



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 12 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), juntamente com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para que seja realizada a instalação do programa SALTA-Z na Comunidade Congregação Deus Proverá, localizada na região do Paraná do Espírito Santo de Cima, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Os moradores da Comunidade Congregação Deus Proverá enfrentam uma situação extremamente preocupante em relação ao acesso à água potável.

Atualmente, muitas famílias utilizam diretamente a água barrenta do Rio Amazonas para consumo, colocando a água em garrafas PET e aguardando o barro se depositar no fundo para que possam utilizá-la, situação que representa sérios riscos à saúde da população.

A instalação do programa SALTA-Z se faz urgente e necessária, pois o sistema permitirá o tratamento e fornecimento de água de qualidade para os comunitários, garantindo mais segurança e dignidade às famílias da localidade.

O acesso à água tratada é um direito básico e essencial, sendo fundamental para prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Observada a gravidade da situação relatada pelos moradores, solicita-se atenção especial e prioridade na execução dessa ação na comunidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de maio de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL

